



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0922/2012, de 27 de agosto de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Relatório da comissão constituída por meio da Portaria UFERSA/GAB n.º 1090/2011, de 29 de dezembro de 2011, que trata do recadastramento, classificação, tombamento e inclusão de dados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas n.º 201203319 emitido pela Controladoria Geral da União no estado do Rio Grande do Norte, em relação à regularização/atualização dos controles patrimoniais e emissão de Inventário de Bens Móveis;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

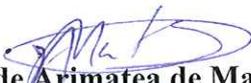
R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Leonardo Ramalho Medeiros, Wiqlifi Bruno de Freitas Melo e Marcelo de Oliveira Araujo**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Móveis existentes até 29 de junho de 2012.

Art. 2º A comissão terá o prazo de trinta dias para apresentação de Relatório conclusivo dos trabalhos realizados à Reitoria, que deverá encaminhá-lo a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para providências cabíveis.

Art. 3º Os servidores supracitados terão suas atividades laborais integralmente dedicadas aos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
27/08/2012
Márcia W. Viana Progenés Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20